



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Nota para a Comunicação Social

Operação Marquês – Medidas de coação

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

Na sequência de requerimento do Ministério Público, Ricardo Espírito Santo Silva Salgado foi presente ao juiz do Tribunal Central de Instrução Criminal, no âmbito da designada “Operação Marquês”.

O juiz decidiu aplicar ao arguido as medida de coação de proibição de ausência para o estrangeiro sem prévia autorização e de proibição de contactos com os restantes arguidos bem como com algumas pessoas e entidades com ligações ao Grupo Espírito Santo.

O arguido foi indiciado por factos susceptíveis de integrarem os crimes de corrupção, abuso de confiança, tráfico de influência, branqueamento e fraude fiscal qualificada.

O inquérito corre termos no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, sendo o Ministério Público coadjuvado pela Autoridade Tributária.

Lisboa, 18 de janeiro de 2017

O Gabinete de Imprensa